CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2528
DE 30 / 05 / 22

Portaria N.º 044/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CHARLES ELOY SANTOS, portador do RG n.º 4.524.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 777.515.XXX-87, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, nomeado através da Portaria 086/2021 de 07 de junho de 2021 e publicada em 08 de junho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de maio de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 27/05/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:2C2F4418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 DISPENSA Nº 06/2022

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **OCCUPARE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede na Avenida Sete de Setembro 3497, Centro, Curitiba, PR, CEP nº 80.230-010, inscrita no CNPJ sob nº 04.260.801/0001-47, para prestação de serviços médico do trabalho, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)

Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A516C577

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 044/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CHARLES ELOY SANTOS, portador do RG n.º 4.524.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 777.515.XXX-87, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, nomeado através da Portaria 086/2021 de 07 de junho de 2021 e publicada em 08 de junho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)

Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:AA66511B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 DISPENSA Nº 07/2022

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **GÁS GRACIOSA EIRELI**, com sede na Rodovia BR 116, s/n, KM 37.8 STAND A, Jaguatirica, Campina Grande do Sul, PR, CEP nº 83.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.333.262/0001-61, para fornecimento de 3 (três) cargas de gás GLP, no valor de **R$ 309,00 (trezentos e nove reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)

Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B3E9D2D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - COMSEA